



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

CAMPOS NOVOS - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS-SC

RESOLUÇÃO Nº 01 de 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto do Serviço Convivência E fortaleciemnto de Vínculos para Idosos-SCFVI /CRAS de Campos Novos, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 3.757/12 de 21 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar Projeto do Serviço Convivência E fortaleciemnto de Vínculos para Idosos-SCFVI /CRAS de Campos Novos.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos Novos, 21 de fevereiro de 2024.

Miriam Borges Azambuja Vieira

Presidente CMAS / Campos Novos-SC